

PORTARIA Nº. 392, DE 21 DE JULHO DE 2021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

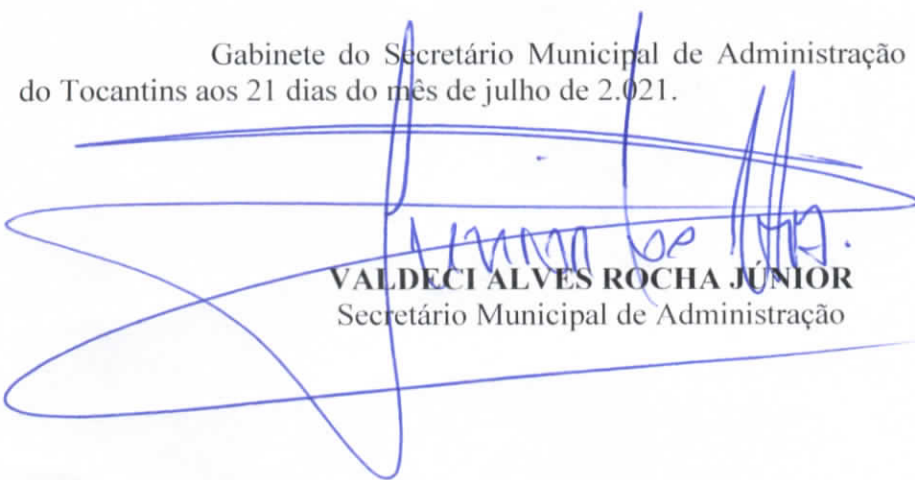
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **GUSTAVO ALVES DE ARAUJO REIS** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Diretor I, matrícula nº 498878, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 05h00min do dia 07.07.2021 às 18h00min do dia 08.07.2021, **o servidor, empreenderá viagem até a cidade de Palmas-TO, para tratar assuntos pertinentes ao município de Gurupi-to.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **01 (uma) diária integral e 01 (uma) proporcional, correspondente** ao valor de **150,00 (cento e cinquenta reais) a diária.**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de julho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração